

000077

SUPER
SUPER CESTA BASICA DE ALIM EIRELI ME
RUA ROLDAO MIRANDA, 550 -
FUNCIONARIOS - CONTAGEM - MG
32040-335 - (31)3354-1553

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1-ENTRADA 2
2-SAIDA
Nº 0085229 - FL 1/1
SÉRIE 0

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação **VENDA MERC ADQ/REC TERCEIROS**

Inscrição Estadual 0024717660048 Inscr Estadual do Subst. tributário CNPJ 21.467.701/0001-05

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br
31201021467701000105550000000852291700852298

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome / Razão Social **ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V** CNPJ/CPF 30.677.589/0001-28

Data da Emissão 13/10/2020

Endereço R RETIRO DO TRIUNFO, 11 Bairro / Distrito RETIRO Cep 32050-690

Data da Saída 13/10/2020

Município CONTAGEM Telefone (31)3355-0118 UF MG Inscrição Estadual

Hora da Saída 11:44

FATURA / DUPLICATA
001 14/10/2020 R\$ 2.120,24

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	1.255,14	Valor do ICMS	225,93	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	2.120,24
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	2.120,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social PROPRIO Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário Código ANTT Placa do Veículo UF CNPJ / CPF

Endereço Município UF Inscrição Estadual

Quantidade 1 Espécie PRODUTO LIMPEZA Marca SUPER ALIMENT. Numeração Peso Bruto 456.170 Peso Líquido 451.080

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	GFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQ ICMS
04026	DESINFETANTE 2LT	UND			UND	48,00	2,4800	119,04	119,04	21,43	18,00
00616	DETERGENTE LIQUIDO YPE 500ML	UND @			UND	80,00	1,9600	156,80	0,00	0,00	0,00
00589	PAPEL HIG.FL/SP C/4 RL 30M PERSONAL	UND @			UND	95,00	2,9700	282,15	0,00	0,00	0,00
01284	AGUA SANITARIA 1LT	UND @			UND	140,00	1,6700	233,80	0,00	0,00	0,00
00550	SACO PLASTICO 50X70 28KG	UND			UND	55,00	0,7200	39,60	39,60	7,13	18,00
00265	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	UND @			UND	79,00	1,7000	134,30	0,00	0,00	0,00
01538	SABAO BARRA 200G MINUANO	UND			UND	50,00	0,9300	46,50	46,50	8,37	18,00
00746	ESPONJA ACO 60G BOMBRILO	UND @			UND	45,00	1,2900	58,05	0,00	0,00	0,00
01430	ALCOOL GEL 70 TRAD 500ML	UND			UND	200,00	5,2500	1.050,00	1.050,00	189,00	18,00

RECEBEMOS
14/10/2020
Kelliane samanta
super cestas

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


Informações Complementares
End.Ent: R RETIRO DO TRIUNFO, 11 RETIRO CONTAGEM-MG 32050-690 31 3355-0118 GILVAN Prazo Pgt
o A VISTA Pedido 091006 Repres: KELLIANE FARIA 1) @ ICMS recolhido por ST nos termos do
Anexo XV, do RICMS/2002. 2) TERMO DE FOMENTO N.009/2020 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.009/2020
- EMENDA PARLAMENTAR N.006/20203) Tribut aprox. (Lei 12741) Fed R\$ 170,04 Est R\$ 225,93Num
ero do Protocolo:131203859361159 Data de Autorizacao:13/10/2020 11:44:46

Reservado ao Fisco

Recebemos de SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:13/10/2020 Destinatário:ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V Valor Total:2.120,24

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0085229 - FL1/1
SÉRIE 0





Emissão de comprovantes

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:09:51
281802818 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C A F VIDA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 49.342-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/10/2020
NR. DOCUMENTO	550.643.000.145.036
VALOR TOTAL	2.120,24

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUPER ALIMENTOS DO BRASIL
AGENCIA: 0643-2 CONTA: 145.036-0
NR. DOCUMENTO 552.818.000.049.342
=====

NR. AUTENTICACAO	B.326.65D.584.358.F17
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD006796 DANIELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA.



SUPER ALIMENTOS DO BRASIL

000079

Rua Roldão Miranda, 550 Bairro Funcionários

32040-335 Contagem MG

Fones: (31) 3357.4898 / 3357.5130

Contagem, 07 de Outubro de 2020

A
ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA <113357>
A/C - ROGÉRIO
FONE- 31 3355-0118 CNPJ 30.677.589/0001-28
EMAIL - agapenovacontagem@gmail.com

Ct.: 091006

PREZADOS SENHORES

Conforme entendimentos, segue nossa proposta de fornecimento de material de limpeza:

Qt	Produto-----	Unidade---	Marca-----	Total
48	DESINFETANTE 2LT	UND 2,48	MAIS	119,04
80	DETERG.LIQ.500ML YPÊ	UND 1,96	YPÊ	156,80
95	PAPEL HIG.FL/SP C/4 RL 30M PERSONAL	UND 2,97	PERSONAL	282,15
140	AGUA SANITARIA 1LT	UND 1,67		233,80
55	SACO PLASTICO 50X70 28KG	UND 0,72		39,60
79	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	UND 1,70	Q-OTIMO	134,30
50	SABAO BARRA 200GR	UND 0,93	MINUANO	46,50
45	ESPONJA ACO 60G BOMBRIL	UND 1,29	BOMBRIL	58,05
200	ALCOOL GEL 70 TRAD 500ML	UND 5,25		1.050,00

Preço Total.....: R\$ 2.120,24
Prazo de Pagamento...: A VISTA
Prazo de Entrega.....: 4 Dias Uteis
Validade da Proposta: ATE 14/10/2020

Atenciosamente:

KELLIANE FARIA 31- 9 7547 4420 /
kellianefaria.vendas@gmail.com

CNPJ 24.654.133/0002-20

Contagem, 08 de Outubro de 2020

À ASSOCIAÇÃO AGAPE FONTES DE VIDA -

CNPJ 30.677.589/0001-28

Ac. Sr.(a): POLIANA

agapenovacontagem@gmail.com

Tel.: (31) 3355-0118

<u>Qt.</u>	<u>Produto/Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Total</u>
140	AGUA SANITARIA 1LT MAIS	1,99	278,60
79	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	1,99	157,21
48	DESINFETANTE 2LT	2,89	138,72
50	ESPONJA ACO BOMBRIL 60G LUSTRE	1,30	65,00
80	DETERGENTE L. LIMPOL 500ML	1,96	158,80
55	SACO PLASTICO	0,63	34,65
95	PAPEL HIG. CARINHO PLUS	3,09	293,55
50	SABAO BARRA MARLUCE 200 GR	1,20	60,00
200	ALCOOL GEL TRADICIONAL 500ML	5,55	1.110,00

Valor: R\$ 2.296,53

Pagamento: A vista.

Atenciosamente,

24.654.133/0002-20

PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FABIANE MARCIA

Rua Um, 861

B. do Comércio - 55032152-002

31 9207-2207
CONTAGEM - MG



SOMA
Alimentos do Brasil
CNPJ:15.868.808/0001-62

Rua Nove, 100 - Bairro Chácaras Cotia 030081
32186-010 Contagem MG
Fone: (31) 3360-8500
Email: vendas@somaalimentosdobrasil.com.br

Contagem, 08 de Outubro de 2020

Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
CNPJ 30.677.589/0001-28 - Tel.: (31) 3355-0118
Email: agapenovacontagem@gmail.com

COMPOSIÇÃO

<u>48 Desinfetante 2lt</u>	
Unid. 2,95	Total 141,60
<u>45 Esponja Aco Bombril 60g Lustre</u>	
Unid. 1,36	Total 61,20
<u>80 Detergente L. Limpol 500ml</u>	
Unid. 2,05	Total 164,00
<u>55 Saco Plastico</u>	
Unid. 0,83	Total 45,65
<u>95 Papel Hig. 30m Carinho Plus</u>	
Unid. 3,07	Total 291,65
<u>50 Sabao Barra Marluce 200 Gr</u>	
Unid. 1,17	Total 58,85
<u>140 Agua Sanitaria 1lt Mais</u>	
Unid. 1,97	Total 275,80
<u>79 Limpador M. Uso 500ml Q-Otimo</u>	
Unid. 1,97	Total 155,63
<u>200 Alcool gel tradicional 500ml</u>	
Unid. 5,95	Total 1.190,00

Valor: R\$ 2.384,38
Pagamento: Antecipado.

15.868.808/0001-62

SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

Rua Oito, 100

B. Chácaras Cotia - CEP 32183-010

CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

Jaqueline Verones (31) 3360-8510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:02 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **A8A1.06A5.FE7B.977D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002471766.00-48	CNPJ/CPF: 21.467.701/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA ROLDAO MIRANDA	NÚMERO: 550
--------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 32040335
--------------	----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002471766.00-48	03.000493283-31	Exigibilidade suspensa - parcelado
002471766.00-48	05.000261053-82	Exigibilidade suspensa - parcelado
002471766.00-48	05.000298556-76	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000420669789

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.467.701/0001-05
Razão Social: SUPER CESTA BASICA ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA ROLDAO MIRANDA 550 / FUNCIONARIOS / CONTAGEM / MG / 32040-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092503213086447109

Informação obtida em 09/10/2020 09:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ nº: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 112721
Data de emissão: 15/09/2020
Data de validade: 14/12/2020
Controle de autenticidade : 348859722348859

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.467.701/0001-05
Certidão nº: 15311734/2020
Expedição: 03/07/2020, às 11:59:47
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.467.701/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.